

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas

Seleção Interna vinculada ao Edital no 26/2024 da CAPES

Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)

O Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas (PPG-BCS), do Instituto Oswaldo Cruz, da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições, torna pública a chamada interna destinada a candidaturas para bolsas no exterior na modalidade Doutorado Sanduíche no âmbito do Edital no 26/2024 da CAPES. O PPG-BCS será responsável por promover entre os docentes e os discentes ampla divulgação do PDSE (disponível em <https://campusvirtual.fiocruz.br/portal/?q=content/81295>); promover a seleção interna dos candidatos ao PDSE, respeitando as normas da Capes e os prazos do presente Edital; comunicar aos candidatos o resultado do processo de seleção interna do PPG-BCS.

As bolsas são destinadas aos(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) em curso de doutorado acadêmico e profissional de programa de Pós-Graduação, com nota igual ou superior a 4 (quatro) na última Avaliação Quadrienal da CAPES e vinculados a Fiocruz. A bolsa permitirá a realização de parte do curso em instituição no exterior, com a obrigação de retornar ao Brasil após a finalização da bolsa, para integralização de créditos e a defesa da tese. As bolsas são de, no mínimo, quatro (04) meses e de, no máximo, nove (09) meses e as atividades no exterior devem ter início no período de setembro e outubro de 2025

A pré-seleção do(a) candidato(a) será realizada pela Comissão de Pós-Graduação do Programa (CPG-BCS). A homologação desta pré-seleção será coordenada pela Coordenação Geral de Educação (CGE-Fiocruz). Cada programa de pós-graduação com nível de doutorado com nota igual ou superior a 4 na última Avaliação Quadrienal será contemplado com **UMA (01) bolsa** da Capes.

A CPG-BCS fará a pré-seleção do candidato(a) obedecendo o seguinte calendário:

Envio de documentação para o e-mail pogbcs@ioc.fiocruz.br	Até 17 de janeiro de 2025
Divulgação de resultado	20 de janeiro de 2025

Solicitação de recursos (por escrito para o e-mail posgbc@ioc.fiocruz.br)	21 de janeiro de 2025 até às 12h
Divulgação de resultado final após análise de recurso	21 de janeiro de 2025
Envio do resultado para a CGE-Fiocruz	Até 22 de janeiro de 2025

Os candidatos deverão encaminhar para o e-mail posgbc@ioc.fiocruz.br a seguinte documentação exigida no edital até 17 de janeiro 2025:

1. Documento contendo os seguintes **dados do candidato**: (i) Nome do(a) Candidato(a); (ii) e-mails do(a) candidato(a) (institucional e alternativo); (iii) telefone do(a) candidato(a); (iv) celular do(a) candidato(a); (v) nacionalidade; (vi) número do CPF; (vii) ORCID; (viii) Declarar se o candidato é (ou não) servidor público ou possui vínculo empregatício; (ix) Instituição e laboratório brasileiro; (x) Nome orientador no Brasil; (xi) Instituição e laboratório no exterior; (xii) Nome coorientador no exterior.
2. **Carta do orientador brasileiro**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas, contendo o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
3. **Declaração do coorientador no exterior**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo no [Anexo V](#);
4. **Currículo Lattes do candidato atualizado**;
5. **Plano de pesquisa** a ser realizado no exterior, **de no máximo 4000 caracteres**, incluindo breve resumo, objetivo(s), metodologia, resultados esperados e cronograma que demonstrem claramente a pertinência com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do período previsto. Indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades, formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;
6. **Currículo resumido do coorientador no exterior**, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor;
7. **Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior**, conforme modelo disponível no [Anexo II](#);

8. **Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil**, conforme modelo disponível no [Anexo III](#);^{*}

^{*}Alternativamente, o candidato poderá comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV do edital.

9. Plano de pesquisa no exterior, de no máximo 4000 caracteres, incluindo breve resumo, objetivo(s), metodologia, resultados esperados e cronograma que demonstrem claramente a pertinência com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do período previsto.

Pedimos especial atenção aos requisitos para a candidatura detalhados na chamada. **Recomendamos a leitura minuciosa do edital da CAPES** (<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externor-pdse>).

Destacamos que:

O candidato não poderá ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, que é de 48 meses, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese. A contagem para verificação dos meses acima especificados será realizada a partir da data oficial de ingresso do aluno no Programa de Pós-graduação.

Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas - Instituto Oswaldo Cruz/FIOCRUZ